



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 241/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 1281/2011

Em 29 de 03 de 2011

Às 10:42 hs. Ass: Ombreiro

SÚMULA: Autoriza a desafetação de área e doação para a Associação Antonio e Marcos Cavanis e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza a desafetação da condição de área de uso institucional, prolongamento da Rua Santo Antônio da Platina, com área de 1.047,20 m², a qual confronta ao Norte, onde mede 70,45 metros com o lote nº 163, pertencente a Associação Antônio e Marcos Cavanis; ao Oeste, onde mede 14,89 metros com terreno da Pincéis Tigre S/A; ao Sul, onde mede 79,15 metros com o lote nº 137-A; e ao Leste, onde mede 14,00 metros com frente para o remanescente da Rua Santo Antônio da Platina.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação da área descrita no artigo 1º desta Lei, com ônus, à Associação Antônio e Marcos Cavanis, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.637.256/0001-03, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 01, Centro desta cidade.

Parágrafo único. A doação destina-se exclusivamente para a complementação das obras já existentes e desenvolvidas pela Associação, bem como para a edificação da Igreja da Paróquia São Judas Tadeu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de dezembro de 2010.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

